

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



PORTARIA Nº 010/2025

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NEÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. CEDER o Servidor EDIBERTO LEITE GÓIS JÚNIOR, CPF nº 028.683.035-36, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Neópolis, com ônus para o órgão cedido.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 01 (um) ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 13 de Janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>